



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Proc. Licitatório nº 14/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025

(em 18 de fevereiro de 2026)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E A EMPRESA 53.915.251 JARLEI BOGER KUNZ, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC. CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Lindomar Ballmann*, CPF nº 031.353.049-14, e a empresa **53.915.251 JARLEI BOGER KUNZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.915.251/0001-62, sediada na Estrada Geral Serrinha, s/nº, Boa Vista, no Município de Rio Fortuna/SC, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 09/2025**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 1 (um) ano, a partir de 26/02/2026 até 25/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato os valores constantes no Contrato Original nº 06/2025, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

2.2. Os valores constantes no Contrato Original nº 06/2025 é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devido ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito ao reajuste legal anual, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato nº 06/2025 e no Decreto Municipal nº 116/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Rio Fortuna deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Elemento de Despesa: (53) 3.3.90.50.62.00.00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 01/2025 – Proc. Licitatório nº 14/2025

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura e publicação no Portal Nacional de Contratos Públicos – PNCP.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no sítio eletrônico oficial do Município, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Rio Fortuna/SC, em 18 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LINDOMAR BALLMANN
Data: 18/02/2026 10:05:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br JARLEI BOGER KUNZ
Data: 18/02/2026 11:51:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JARLEI BOGER KUNZ
Contratado

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
gov.br JUNIOR SCHMITZ
Data: 18/02/2026 10:01:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júnior Schmitz
CPF 014.919.699-70

Documento assinado digitalmente
gov.br SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 18/02/2026 10:40:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidinéia Cecílio da Silva Bonetti
CPF 051.170.319-89